

DECRETO Nº 20902/2024

Desapropria amigavelmente Lotes Rurais declarados de utilidade pública.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Desapropria de forma amigável, a área abaixo descrita, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 20822/2024, visando a construção ou ampliação do Parque Industrial José Ramuski Junior, mediante futura e eventual concessão de direito real de uso ou alienação, observando os termos da Lei Municipal n.º 2161/2017, que dispõe sobre o incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Dois Vizinhos, as áreas de terras abaixo descritas:

Lotes Rurais n.º	Gleba n.º	Matrícula	Livro	Área (m²)	Proprietário
11	22-DV	50.339	2	139.610,00	ETS – Empreendimento Tecnológico do Sudoeste S/A
11-B	22-DV	50.340	2	2.390,00	
Total das áreas				142.000,00	

Parágrafo único - A área está localizada no Município de Dois Vizinhos e matriculada no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 2º As áreas foram avaliadas por 3 corretores imobiliários e pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis designada pelo Decreto n.º 19407/2023, cujo valor médio foi de R\$ 5.565.333,33, portanto, superior ao obtido na negociação com o proprietário.

Art. 3º O valor da desapropriação amigável é de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), que será efetuado da seguinte forma:

- Entrada no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a ser pago até o 5º dia útil após o término do Registro do imóvel; e mais

- 4 (quatro) parcelas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com intervalo de 30 (trinta) dias cada, contada a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento do valor da entrada.

Art. 4º As despesas com a transferência das áreas desapropriadas serão de responsabilidade do Município.

Art. 5º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças